

Manual de Apreçamento de Carteiras Administradas

Introdução

Este manual de procedimentos e controles das atividades de precificação de carteiras administradas (“Manual de Apreçamento de Carteiras Administradas”) ou simplesmente “Manual”) tem como objetivo definir os critérios de precificação utilizados pela Rocha Opções de Investimentos Ltda. (“Rocha”). Importante destacar que, a precificação oficial dos ativos é realizada pelo respectivo Administrador dos Fundos de Investimento / Custodiante das Carteiras Administradas da Rocha, os quais também são responsáveis pelo cálculo do patrimônio líquido e/ou cotas dos Fundos de Investimento/Classes e/ou contabilização das Carteiras Administradas.

O Manual de Apreçamento de Carteiras Administradas se dirige a todos os colaboradores, sócios e terceiros de interesse (prestadores de serviços e parceiros relevantes). Este Manual deverá ser interpretado e aplicado em observância às demais políticas da Rocha, sem prejuízo das normativas aplicáveis.

Este Manual de Apreçamento se aplica tão somente para as Carteiras Administradas da Rocha. A gestora utilizará de forma geral e primária os preços divulgados por terceiros, como bancos, corretoras e sites oficiais (Bovespa, ANBIMA, Bloomberg, entre outros) para apurar o apreçamento dos ativos de Carteiras Administradas. Entretanto, caso existam ativos englobados nas Carteiras Administradas que não fazem parte da relação de ativos com ampla divulgação de preços pelas fontes primárias e independentes, a Rocha realizará procedimentos internos para a determinação do valor mais justo possível do ativo com as informações sob sua posse, utilizando de forma secundária e alternativa para coleta de preços, participantes de mercado selecionados dentre os formadores de preços divulgados pela ANBIMA ou B3, avaliando caso a caso, conforme detenção de volume, frequência, confiabilidade e presteza na disponibilidade de informações, para que o método de apreçamento seja realizado de forma adequada,

MANUAL DE APREÇAMENTO DAS CARTEIRAS ADMINISTRADAS

MAIO DE 2026

baseando-se nas premissas e diretrizes preconizadas no Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

De modo a prevenir qualquer tipo de inadequação de apreçamento de ativos, os preços serão devidamente checados contra variações relevantes, evitando a inserção de dados incorretos, bem como, possibilitando a detecção e correção de possíveis falhas e inconsistências, com a participação da Área de Risco e Compliance, para que, diante da metodologia utilizada, os ajustes de apreçamento sejam efetuados e haja garantia de transparência armazenamento das análises verificadas.

Para que o método de apreçamento de ativos seja realizado de maneira apropriada e eficaz, a Rocha contará com estrutura adequada aos riscos e complexidade do negócio, contando com profissionais tecnicamente capacitados para o exercício das atividades, com o devido monitoramento e avaliação.

A Rocha compreende que as informações e comunicações aos investidores acerca do apreçamento de valores e posições de ativos, devem manter consonância, no que couber, com as diretrizes de apreçamento da ANBIMA, divulgadas no site da Associação no sítio eletrônico na internet. A Gestora e os prestadores de serviço contratados/parceiros também entendem que a metodologia para apreçamento dos ativos deve estar em plena observância das regulações vigentes, aliado as diretrizes do Conselho de Regulação e Melhores Práticas, com intuito de evitar a transferência indevida de riqueza entre investidores, além de viabilizar maior transparência aos riscos embutidos nas posições dos ativos.

Os critérios definidos neste manual foram elaborados pela Área de Risco e aprovados em reunião interna, mantendo conformidade com os preceitos do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração e Gestão de Recursos de Terceiros. Por fim, cumpre salientar que as Carteiras Administradas pela Rocha são contas de clientes em grandes bancos e corretoras do mercado financeiro brasileiro, sendo estes

MANUAL DE APREÇAMENTO DAS CARTEIRAS ADMINISTRADAS

MAIO DE 2026

os principais responsáveis pelo apreçamento dos ativos integrantes das Carteiras Administradas.

Escopo

Estabelecer o presente manual de apreçamento (“Manual de Apreçamento”) das carteiras administradas geridas pela Rocha Opções de Investimentos Ltda. (“Carteiras Administradas” e “Rocha”, respectivamente), apresentando políticas de apreçamento que definem detalhadamente os procedimentos e metodologias aplicados ao apreçamento dos ativos financeiros nas carteiras que administra. Este documento reflete o compromisso da Rocha com a transparência, precisão e justiça, aderindo às melhores práticas e aos padrões regulatórios aplicáveis.

Público-alvo

O Manual de Apreçamento se aplica ao Diretor de Administração de Carteiras, responsável primário pelas decisões de investimento, bem como à Área de Investimentos.

É, ainda, aplicável a demais colaboradores – quaisquer sócios, conselheiros, diretores, funcionários e terceiros contratados – no que couber à função e à atuação destes na Rocha.

MANUAL DE APREÇAMENTO DAS CARTEIRAS ADMINISTRADAS

MAIO DE 2026

Princípios

- Melhores Práticas de mercado para regras, procedimentos e metodologias de apreçamento das carteiras administradas;
- Melhores esforços para obtenção do que seria o preço justo pelo qual os ativos financeiros seriam efetivamente transacionados nas carteiras administradas;
- Tratamento equitativo dos investidores como critério preponderante do processo de escolha de metodologia, fontes de dados ou de qualquer decisão para o apreçamento de ativos financeiros;
- Uso de fontes externas e independentes para coleta de informações consistentes de preços ou fatores a serem utilizados no apreçamento de ativos financeiros;

Metodologia para Apreçamento

Renda Fixa

Para os títulos públicos e os títulos privados será observado o procedimento de marcação à mercado, tendo como fonte primária a taxa indicativa da ANBIMA e projeções de preços também divulgados pela Associação. Caso não seja divulgado pela ANBIMA, serão observados os preços em mercado ativo ou cotados junto ao mercado. A fonte primária de preços para os Títulos Públicos Federais e Ativos de Renda Fixa de Emissor privado é o PU (Preço Único) do Ativo divulgado pela ANBIMA. Para os títulos emitidos por Instituições Financeiras, são utilizados os preços por ela divulgados no extrato do cliente. Para os demais Ativos de Renda Fixa, se procederá com a marcação na curva, nos termos desta Política.

MANUAL DE APREÇAMENTO DAS CARTEIRAS ADMINISTRADAS

MAIO DE 2026

Renda Variável

É utilizada a cotação referente ao preço de fechamento divulgado pela B3. Em não havendo negociação no dia, será mantido o preço da última negociação, desde que tenha sido negociado pelo menos uma vez nos últimos 90 (noventa) dias.

Cota de Fundos

O Apreçamento considerará o valor patrimonial da cota divulgado pelo Administrador Fiduciário do fundo investido. A fonte primária consiste nas cotas patrimoniais diárias informadas pela ANBIMA / CVM, sendo inseridas no sistema via CNPJ ou código ANBIMA do fundo.

Ativos no Exterior

Para os ativos financeiros no exterior, a Rocha deverá converter a moeda estrangeira para a moeda nacional utilizando a taxa de câmbio referencial (D2) divulgada pela B3. Caso o ativo não seja denominado em dólares americanos, este deve ser, primeiramente, convertido para dólar americano e, em seguida, deve ser utilizada a taxa de câmbio referencial (D2) divulgada pela B3 para conversão em moeda nacional. O valor a ser utilizado deve ser o preço líquido provável de realização, considerando o impacto de tributos e taxas no exterior.

MANUAL DE APREÇAMENTO DAS CARTEIRAS ADMINISTRADAS

MAIO DE 2026

Normas Relacionadas

- Resolução CVM nº 21/2021 (“RCVM 21”).
- Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.
- Regras e Procedimentos do Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos.
- Código de Ética Rocha.
- Política de Compliance e Controles Internos Rocha.

Versão e Classificação de Uso

- Versão 1.2: 01.05.2026
- Data de Publicação: 04.05.2026
- Classificação: Documento Público.